



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 37/2019, dispensa de licitação nº 14/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica com fornecimento de peças em 1 (uma) roçadeira e 1 (um) microtrator TC 11 para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 5.247,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-888, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Narimatsu e Chastalo Ltda, CNPJ nº 10.566.664/0001-76, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 18 de março de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal